



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 10/2023 - 21-07-2023

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2023, pelas 11,00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
TÉCNICO SUPERIOR DA DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUADRO E MOVIMENTOS JUDICIAIS:	Dr. João Calado Cabrita

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém nesta sessão através do sistema de videoconferência.

*

1

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2125

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Fernando Jorge Dias, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

2

Proc. n.º 2023/DSQMJ/1849

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

de Justiça, Dra. Maria José Mouro Marques da Silva, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

3

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2392

Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Catarina Duque Monteiro Peixoto Vítor, atualmente a exercer funções na Comarca de Faro - Juízo de competência genérica de Lagos - Vaga de Auxiliar (1.º acesso) e, colocada no âmbito do movimento judicial ordinário de 2023, como interina na Comarca de Faro - Juízo de instrução criminal de Faro - Juiz 2, que veio requerer a permuta em conjunto com a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Helena Maria Fernandes Amaro, atualmente a exercer funções, como interina na Comarca de Faro - Juízo de instrução criminal de Faro - Juiz 2 e, colocada, no âmbito do movimento judicial de 2023, como interina na Comarca de Faro - Juízo local criminal de Loulé - Juiz 3, **foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 18 de julho de 2023, que autorizou a permuta solicitada, por forma a ficarem colocadas da seguinte forma:

- Juíza de Direito Dra. Ana Catarina Duque Monteiro Peixoto Vítor, colocada como interina na Comarca de Faro - Juízo local criminal de Loulé - Juiz 3; e
- Juíza de Direito Dra. Helena Maria Fernandes Amaro, colocada como interina na Comarca de Faro - Juízo de instrução criminal de Faro - Juiz 2.

*

4

Proc. n.º 2023/DIR/2496

Apreciada a exposição apresentada pela Exma. Sra. Juiz Desembargadora Anabela Moreira de Sá Cesariny Calafate do Tribunal da Relação de Lisboa, relativamente às condições de trabalho em sessão na 6.ª Secção desta Relação, considerando a urgência na resolução do problema técnico invocado, que gera falta de condições para o exercício cabal das funções dos Exmos. Juízes Desembargadores e por forma a serem tomadas as medidas necessárias para resolver a situação, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho e assim determina-se que seja:

- a) Solicitada com urgência ao Grupo de Apoio à Tramitação Eletrónica de Processos (GATEP) a especificação das condições tecnológicas adequadas ao trabalho nas sessões das Relações;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

- b) Incluído o tema na próxima reunião: com os presidentes das Relações, nomeadamente para avaliar das necessidades orçamentais para o cumprimento daquelas especificações e com o IGFEJ, visando em ambos os casos o desenho e instalação da sala de sessões modelo;
- c) Indicado à Ex.ma senhora Desembargadora Anabela Calafate que: (i) a situação que expõe vai de encontro à preocupação do CSM com a melhoria das condições de trabalho dos juízes e que foram determinadas medidas com vista a solucioná-la; (ii) enquanto não for possível adaptar as condições de trabalho, não se considera existir obstáculo a qualquer uma das práticas de assinatura dos acórdãos seguidas (antes ou durante a sessão) por ser possível a sua reversão a versão de trabalho.

*

5

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2543

Apreciada a proposta de aceleração/redistribuição do processo n.º XXXX/XX.XXXXX do Juízo -----, Juiz X, apresentada pelo Exm.º Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Dr. Carlos Oliveira, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes e assim determina-se nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, al. b), do Regulamento das Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processos, a redistribuição e aceleração do processo n.º XXXX/XX.XXXXX.

Foi ainda deliberado por unanimidade, determinar averiguação por forma a verificar os motivos que originaram a situação relatada e, para tal, solicitar ao Exmo. Senhor Inspetor Coordenador a indicação de Inspetor Judicial para o efeito.

*

6

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2447

Apreciado o novo requerimento apresentado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dr.ª -----, nos termos do artigo 44.º n.º 1 do EMJ no âmbito do MJO 2023, na sequência da deliberação da SAG do Conselho Permanente deste Conselho de 14.07.2023, **foi deliberado por unanimidade**, adiar a apreciação do presente ponto, devendo o mesmo ser reponderado na primeira sessão de Setembro de 2023 da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do Conselho Superior da Magistratura.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

7

Proc. n.º 2021/GAVPM/4183

Apreciado o requerimento de reclamação apresentado pelo exponente -----
----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com o despacho do Exmº Senhor Vogal do distrito judicial de Lisboa, Dr. Tiago Rafael e assim, indeferir a mesma, por incapacidade do exponente para, por si próprio e sem representação pela respetiva tutora, reclamar para o Plenário, devendo a presente deliberação ser notificada à tutora.

*

8

Proc. n.º 2023/DSQMJ/1494

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. José Carlos Borges Martins, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

9

Proc. n.º 2021/GAVPM/4118

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira e considerando a urgência de decisão até 31 de julho de 2023, atento o papel que Portugal vem desempenhando na Cimeira Judicial Ibero Americana e a importância da representação nas duas comissões nas quais Portugal tem assento, **foi deliberado por unanimidade** indicar o Exmo. Sr. Dr. José Manuel Monteiro Correia para a renovação do mandato na Comissão de Ética Judicial (por mais dois anos), bem como mandar o Exmo. Sr. Dr. Tiago Pereira para apoiar a renovação do mandato da Exmª Sra. Dra. Sandra dos Reis Luís na Comissão de Coordenação e Seguimento e, caso o Supremo Tribunal de Justiça entenda apresentar candidato/a para ocupar lugar em alguma outra Comissão (sendo que, neste momento, o STJ se encontra a ponderar a possibilidade de o poder fazer para a Comissão das Regras de Brasília), dar igualmente o apoio necessário à eleição do/a candidato.

*

10

Proc. n.º 2022/DSQMJ/3558



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, na sequência da manutenção da suspensão da distribuição ao lugar de Juiz 6 do Juízo Central Criminal de Lisboa, até final de Outubro de 2023 (conforme decidido na SAG reunida em 14.07.2023) e por se afigurar constituir solução adequada para assegurar o regular funcionamento dos serviços, ***foi deliberado por unanimidade*** homologar a proposta apresentada pelo Exmº Sr. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, nos exatos termos constantes do ofício e que aqui se dá por reproduzido.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.